

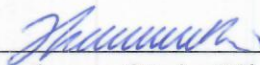
## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 - SEDUC.

Após análise minudente do processo licitatório tipo Tomada de Preços n.º 01/2019 - SEDUC, com o objetivo de realizar os **SERVIÇOS DE REFORMA DAS EEIF AUGUSTO SOBRINHO E PADRE AZARIAS SOBREIRA E CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n° 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação - Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 25 de Abril de 2019.



---

**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
- OAB/CE N° 6.643  
Procurador Adjunto do Município